



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br



PORTARIA Nº 0171, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Qualifica Empresa Junior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o que dispõe a Lei nº 13.267/2016;
o que consta na Resolução nº 53/2013/CONEPE/UFS;
o que dispõe no Edital nº 04/2024/PROEX/RAEX,

RESOLVE:

Art. 1º Qualificar a Empresa Júnior de Design - Design em Curso, para realização das atividades que lhe compete, após aprovação da regularização da mesma pelo Comitê Gestor das Empresas Juniores da UFS no Edital de Registro RAEX nº 04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 06/02/2025, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0831506** e o código CRC **6E29013A**.

